



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Alameda José Quintino, S/N - Bairro Prado - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23262.003792/2023-93

Interessado: Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Campus Cedro

## RESULTADO PROVISÓRIO

A comissão organizadora, instituída pela PORTARIA Nº 9620/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 (DOC SEI - 5706925), do processo seletivo de bolsistas que integrarão a equipe multidisciplinar do programa EJA/EPT/BOLSA FORMAÇÃO - CARGO: SUPERVISOR DE CURSO - torna público o **Resultado Provisório** da referida seleção regida pelo EDITAL Nº 57/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE (DOC SEI - 5699899).

Candidato	Classificação	Pontuação
Moisés Gomes de Lima	1º	36,6
Saulo de Lima Bezerra	2º	31,5
Ayslan Caisson Norões Maia	3º	22,1
Antônio Denilson de Souza Oliveira	4º	5,25

Comissão Organizadora  
PORTARIA Nº 9620/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023  
IFCE *campus* CEDRO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wiron Barbosa Procopio, Diretor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 08/01/2024, às 13:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Wads de Andrade, Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em Exercício**, em 08/01/2024, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Araujo Filho, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 08/01/2024, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5737656** e o código CRC **C80FC338**.

---